



Sessão de 20/07/2021

ORDEM DO DIA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA, A REALIZAR-SE ÀS 14:30 HORAS DO DIA 20 DE JULHO DE 2021, POR MEIO DE PLATAFORMA PARA VIDEOCONFERÊNCIA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO TCESP Nº 02/2020.

Os resultados divulgados nesta página constituem informativos sem efeitos legais. Eventual contagem de prazo dar-se-á a partir das respectivas publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Legislativo - Tribunal de Contas.

JULGAMENTOS

SEÇÃO ESTADUAL

RELATOR - PRESIDENTE CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

CONTAS ANUAIS - JULGAMENTO

01 TC-002906.989.18-1

Interessado(s): Fundação de Apoio aos Hospitais Veterinários da UNESP – FUNVET – Botucatu.

Exercício: 2018.

Dirigente(s): Cassiano Victória (Diretor-Presidente), João Carlos Pinheiro Ferreira (Diretor-Vice-Presidente) e Marcos Lívio Panhoza Tse (Diretor).

Advogado(s): João Batista Tavares (OAB/SP nº 324.487).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres e Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

PRESTAÇÃO DE CONTAS - REPASSES PÚBLICOS

02 TC-005644.989.21-2

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Educação – Diretoria de Ensino da Região de São João da Boa Vista.

Órgão(s) Público(s) Beneficiário(s): Prefeituras Municipais de Aguai, Águas da Prata, Caconde, Casa Branca, Divinolândia, Espírito Santo do Pinhal, Itobi, Santo Antônio do Jardim, São João da Boa Vista, São Sebastião da Gramma, Tambaú, Tapiratiba e Vargem Grande do Sul.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Responsável(is): Rossieli Soares da Silva (Secretário Estadual), Silvia Helena Dalbon Barbosa, Marta Baroni Nudeliman Valdambri (Dirigentes Regionais de Ensino), José Alexandre Pereira de Araújo (Prefeito de Aguaí), Carlos Henrique Fortes Dezena (Prefeito de Águas da Prata), José Bento Felizardo Filho (Prefeito de Caconde), Marco Cesar de Paiva Aga (Prefeito de Casa Branca), Naief Haddad Neto (Prefeito de Divinolândia), Sergio Del Bianchi Junior (Prefeito de Espírito Santo do Pinhal), Antonio Elias Filho (Prefeito de Itobi), Gilmar de Oliveira Pezotti (Prefeito de Santo Antônio do Jardim), Vanderlei Borges de Carvalho (Prefeito de São João da Boa Vista), Ricardo Ribeiro Florido (Prefeito de São Sebastião da Gramma), Roni Donizeti Astorfo (Prefeito de Tambaú), Luiz Antonio Peres (Prefeito de Tapiratiba) e Amarildo Duzi Moraes (Prefeito de Vargem Grande do Sul).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses intergovernamentais.

Exercício: 2019.

Valor(es): R\$6.299.890,87.

Advogado(s): Jacqueline Melo de Souza (OAB/SP nº 249.152), Moacir Fernando Theodoro (OAB/SP nº 291.141), Filipe de Freitas Ramos Pires (OAB/SP nº 298.589), Rodrigo Antonio do Prado (OAB/SP nº 351.459), Eduardo Palmieri Torquato (OAB/SP nº 385.892) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Jéssica Helena Rocha Vieira Couto.

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

Resultado: REGULAR.

RELATOR - CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES

CONTAS ANUAIS - JULGAMENTO

03 TC-002257.989.18-6

Interessado(s): Agência Metropolitana de Sorocaba - AGEM.

Exercício: 2018.

Dirigente(s): Geraldo César Almeida.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

04 TC-005321.989.15-4

Interessado(s): Universidade de São Paulo – USP.

Exercício: 2015.

Dirigente(s): Marco Antônio Zago (Reitor) e Vahan Agopyan (Vice-Reitor).

Advogado(s): Giselda Freiria Presotto (OAB/SP nº 161.603), Hamilton de Castro Teixeira Silva (OAB/SP nº 161.750), Adriana Fumie Aoki (OAB/SP nº 235.935), Adriana Fragalle Moreira (OAB/SP nº 290.141) e Rafael Seco Saravalli (OAB/SP nº 318.478).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Procurador(es) da Fazenda: Carim Jose Feres, Vera Wolff Bava e Luiz Menezes Neto.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-7.

PROCESSOS

TC-005338.989.15-5

Interessada: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto – USP.

Responsável(is): Carlos Gilberto Carlotti Júnior, Hélio César Salgado e Maria de Lourdes Veronese Rodrigues (Diretores).

TC-005339.989.15-4

Interessada: Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto – FORP – USP.

Responsável(is): Valdemar Mallet da Rocha Barros, Léa Assed Bezerra da Silva e Luiz Carlos Pardini (Diretores).

TC-005340.989.15-1

Interessada: Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto – EERP – USP.

Responsável(is): Silvana Martins Mishima e Lídia Aparecida Rossi (Diretoras).

TC-005341.989.15-0

Interessada: Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto – USP.

Responsável(is): Maria Vitória Lopes Badra Bentley, Ana Lucia Costa Darini e João Luís Callegari Lopes (Diretores).

TC-005342.989.15-9

Interessada: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto - USP.

Responsável(is): Fernando Luís Medina Mantelatto e Pietro Ciancaglini (Diretores).

TC-005343.989.15-8

Interessada: Prefeitura do Campus USP de Ribeirão Preto.

Responsável(is): Osvaldo Luiz Bezzon e Wagner Eustáquio Paiva Avelar (Prefeitos do Campus).

TC-005344.989.15-7

Interessada: Serviço Especial de Saúde de Araraquara da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo – SESA – USP.

Responsável(is): Walter Manso Figueiredo, Osvaldo Luiz Luz Lima e Marden Luiz Leite do Amaral Filho (Chefes Técnicos de Serviço).

TC-005345.989.15-6

Interessada: Faculdade de Odontologia de Bauru – USP.

Responsável(is): Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado, Carlos Ferreira dos Santos e Rumio Taga (Diretores).

TC-005346.989.15-5

Interessada: Centro de Energia Nuclear na Agricultura – CENA – USP.

Responsável(is): Tsai Siu Mui e José Albertino Bendassolli (Diretores).

TC-005347.989.15-4

Interessada: Prefeitura do Campus USP "Luiz de Queiroz".

Responsável(is): Fernando Seixas e Silvio Moure Cicero (Prefeitos do Campus).

TC-005348.989.15-3

Interessada: Almoarifado da Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” – ESALQ – USP.

Responsável(is): José Vicente Caixeta Filho, Luiz Gustavo Nussio, Durval Dourado Neto, Hilton Thadeu Zarate do Couto e Julio Marcos Filho (Diretores).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



TC-005349.989.15-2

Interessada: Instituto de Química de São Carlos – USP.

Responsável(is): Germano Tremiliosi Filho e Eder Tadeu Gomes Cavalheiro (Diretores).

TC-005350.989.15-8

Interessada: Escola de Engenharia de São Carlos – USP.

Responsável(is): Geraldo Roberto Martins da Costa, Benedito de Moraes Purquerio, Paulo Sérgio Varoto e Sérgio Persival Baroncini Proença (Diretores).

TC-005351.989.15-7

Interessada: Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação – ICMC.

Responsável(is): Alexandre Nolasco de Carvalho e Maria Cristina Ferreira de Oliveira (Diretores).

TC-005352.989.15-6

Interessada: Instituto de Física de São Carlos – IFSC.

Responsável(is): Tito José Bonagamba, Roberto Mendonça Faria, Osvaldo Novais de Oliveira Junior e Luiz Nunes de Oliveira (Diretores).

TC-005353.989.15-5

Interessada: Prefeitura do Campus USP de São Carlos – PUSP.

Responsável(is): Marco Henrique Terra, Antônio Néson Rodrigues da Silva e Carlos Alberto Ferreira Martins.

TC-005354.989.15-4

Interessada: Prefeitura do Campus USP de Pirassununga – PUSP.

Responsável(is): Flávio Vieira Meirelles, Arlindo Saran Neto e Paulo José do Amaral Sobral.

TC-005355.989.15-3

Interessada: Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais – USP.

Responsável(is): Regina Célia Bortoleto Amantini e João Henrique Nogueira Pinto.

TC-005356.989.15-2

Interessada: Prefeitura do Campus USP de Bauru.

Responsável(is): José Roberto Pereira Lauris e José Henrique Rubo.

TC-005357.989.15-1

Interessada: Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos – USP.

Responsável(is): Paulo José do Amaral Sobral e Elisabete Maria Macedo Viegas.

TC-005358.989.15-0

Interessada: Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto – USP.

Responsável(is): Dante Pinheiro Martinelli e Walter Belluzzo Júnior (Diretores).

TC-005359.989.15-9

Interessada: Escola de Engenharia de Lorena – USP.

Responsável(is): Antonio Marcos de Aguirra Massola.

TC-005360.989.15-6

Interessada: Centro de Tecnologia da Informação de São Carlos – USP.

Responsável(is): Rogério Toshiaki Kondo e Adilson Gonzaga.

TC-005361.989.15-5

Interessada: Instituto de Arquitetura e Urbanismo – IAU – USP.

Responsável(is): Carlos Alberto Ferreira Martins e Eduvaldo Paulo Sichieri (Diretores).

TC-005362.989.15-4



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Interessada: Faculdade de Direito de Ribeirão Preto – USP.

Responsável(is): Umberto Celli Júnior e Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka (Diretores).

TC-005363.989.15-3

Interessada: Escola de Educação Física e Esportes de Ribeirão Preto – USP.

Responsável(is): Maria das Graças Bomfim de Carvalho e Myrian Nunomura (Diretoras).

TC-005428.989.15-6

Interessada: Universidade de São Paulo – USP.

Responsável(is): Marco Antônio Zago (Reitor) e Vahan Agopyan (Vice-Reitor).

TC-010461.989.16-2

Interessada: Centro de Biologia Marinha – USP.

Responsável(is): Antônio Carlos Marques, Augusto Alberto Valero Flores, Álvaro Esteves Migotto e Cláudio Gonçalves Tiago.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

05 TC-001206.989.18-8

Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Conveniada(s): Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, com interveniência da Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP – FUNCAMP.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades Benedito Darcádia – AME Mogi Guaçu.

Responsável(is): David Everson Uip (Secretário Estadual), Marcelo Knobel (Reitor da UNICAMP) e Fernando Sarti (Diretor-Executivo da FUNCAMP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 22-12-17.

Advogado(s): Fernanda Lavras Costallat Silvado (OAB/SP nº 210.899), Lívia Ribeiro de Pádua Duarte (OAB/SP nº 317.158), Maximilian Köberle (OAB/SP nº 178.635), Benedito Paes Silvado Neto (OAB/SP nº 175.259), Érica Carla Reis (OAB/SP nº 346.487), Joana Soares Carvalho (OAB/SP nº 427.217) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes e Luiz Menezes Neto.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: REGULAR.

06 TC-022316.989.18-5

Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Conveniada(s): Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, com interveniência da Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP – FUNCAMP.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Ambulatório Médico de Especialidades Benedito Darcádia – AME Mogi Guaçu.
Responsável(is): Marco Antonio Zago (Secretário Estadual), Antonio Rugolo Junior (Secretário Estadual Adjunto), Marcelo Knobel (Reitor da UNICAMP) e João Batista de Miranda (Diretor-Executivo da FUNCAMP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 17-10-18.

Advogado(s): Fernanda Lavras Costallat Silvado (OAB/SP nº 210.899), Lívia Ribeiro de Pádua Duarte (OAB/SP nº 317.158), Maximilian Köberle (OAB/SP nº 178.635), Benedito Paes Silvado Neto (OAB/SP nº 175.259), Érica Carla Reis (OAB/SP nº 346.487), Joana Soares Carvalho (OAB/SP nº 427.217) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes e Jéssica Helena Rocha Vieira Couto.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: REGULAR.

07 TC-000326.989.21-7

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa – AFIP.

Objeto: Operacionalização da gestão e realização, pela contratada, de exames laboratoriais no Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Sul – CEAC SUL.

Responsável(is): Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual) e Sérgio Tufik (Presidente da AFIP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 30-12-20.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-10.

Resultado: REGULAR.

PRESTAÇÃO DE CONTAS - REPASSES PÚBLICOS

08 TC-021181.989.18-7

Órgão Público Concessor: Fundação Para o Desenvolvimento da Educação – FDE.

Entidade(s) Beneficiária(s): Fundação Educacional de Fernandópolis – FEF.

Responsável(is): Barjas Negri, Selene Augusta de Souza Barreiros (Presidentes da FDE), Antonio Henrique Filho, Malde Maria Vilas Bôas (Diretor de Projetos Especiais da FDE), Devanil Tozzi (Gerente de Educação, Cultura e Cidadania da FDE), Alberto Ishiwava (Chefe do Departamento de Convênios da FDE) e Fábio Ricardo Rodrigues Fernandes (Administrador Judicial da FEF).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2016.

Valor(es): R\$4.582.159,69.

Advogado(s): Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Geise



Fernanda Lucas Goncalves (OAB/SP nº 277.466) e outros.
Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.
Fiscalizada por: GDF-10.
Fiscalização atual: GDF-6.
Resultado: REGULAR.

RELATOR - CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

09 TC-002779.989.15-1

Contratante: Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE.
Contratada(s): TCI BPO Tecnologia, Conhecimento e Informação S/A.
Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento eletrônico de documentos.
Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Adriano Mauro Cansian (Diretor).
Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Adriano Mauro Cansian (Diretor) e Magda Moura Motta Nieto (Gerente).
Ordenador(es) da Despesa: Adriano Mauro Cansian, Álvaro Rogério Veiga Garcia (Diretores), Magda Moura Motta Nieto, João Batista Domingues Costa (Gerentes) e Jaime Fortunato Abreu (Chefe).
Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Ata de Registro de Preços de 28-11-11.
Ordens de Serviço de 28-11-11, 28-12-11 e 01-08-12. Valor – R\$1.351.052,81. Termos de Encerramento.
Advogado(s): Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481).
Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.
Procurador(es) da Fazenda: Claudia Távora Machado Viviani Nicolau, Evelyn Moraes de Oliveira, Carim José Feres e Luiz Menezes Neto.
Fiscalizada por: GDF-9.
Fiscalização atual: GDF-6.
Pedido de vista do Conselheiro Antonio Roque Citadini.

Resultado: IRREGULAR. VENCIDO O CONSELHEIRO SIDNEY BERALDO QUANTO À CONDENÇÃO DA FDE COM RELAÇÃO À FIGURA DO CARONA.

REPRESENTAÇÃO

10 TC-005405.989.14-6

Representante(s): Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo – MPC.
Representado(s): Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE.
Responsável(is): Adriano Mauro Cansian, Álvaro Rogério Veiga Garcia (Diretores), Magda Moura Motta Nieto, João Batista Domingues Costa (Gerentes) e Jaime Fortunato Abreu (Chefe).
Assunto: Possíveis irregularidades praticadas no Pregão Eletrônico nº 56/00015/11/05, promovido pela Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE, objetivando a



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



prestação de serviços de gerenciamento eletrônico de documentos.
Advogado(s): Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481).
Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes e Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.
Procurador(es) da Fazenda: Claudia Távora Machado Viviani Nicolau, Evelyn Moraes de Oliveira, Carim José Feres e Luiz Menezes Neto.
Fiscalizada por: GDF-9.
Fiscalização atual: GDF-6.
Pedido de vista do Conselheiro Antonio Roque Citadini.
Resultado: PARCIALMENTE PROCEDENTE.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

11 TC-001775.989.18-9

Contratante: Secretaria de Estado da Cultura – Unidade de Formação Cultural.
Organização Social: Abaçai Cultura e Arte.
Objeto: Fomento, operacionalização da gestão e execução, pela contratada, das atividades na área cultural referentes ao Conservatório Dramático e Musical “Dr. Carlos de Campos” de Tatuí.
Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): José Luiz de França Penna (Secretário Estadual) e Ary de Araújo Júnior (Diretor-Executivo da Abaçai Cultura e Arte).
Em Julgamento: Contrato de Gestão de 17-01-18. Valor – R\$108.166.667,00.
Advogado(s): Erich Bernat Castilhos (OAB/SP nº 160.568), Thiago de Bórgia Mendes Pereira (OAB/SP nº 234.863) e outros.
Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.
Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.
Fiscalizada por: UR-9.
Fiscalização atual: UR-9.
Resultado: REGULAR, COM ADVERTÊNCIAS.

12 TC-018597.989.18-5

Contratante: Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa – Unidade de Formação Cultural.
Contratada(s): Abaçai Cultura e Arte.
Objeto: Fomento, operacionalização da gestão e execução, pela contratada, das atividades na área cultural referentes ao Conservatório Dramático e Musical “Dr. Carlos de Campos” de Tatuí.
Responsável(is): Romildo de Pinho Campello (Secretário Estadual) e Ary de Araújo Júnior (Diretor-Executivo da Abaçai Cultura e Arte).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 22-08-18.
Advogado(s): Erich Bernat Castilhos (OAB/SP nº 160.568), Thiago de Bórgia Mendes Pereira (OAB/SP nº 234.863) e outros.
Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.
Procurador(es) da Fazenda: Vera Wolff Bava e Luis Claudio Manfio.
Fiscalizada por: UR-9.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Fiscalização atual: UR-9.

Resultado: REGULAR, COM ADVERTÊNCIAS.

13 TC-025635.989.18-9

Contratante: Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa – Unidade de Formação Cultural.

Contratada(s): Abaçáí Cultura e Arte.

Objeto: Fomento, operacionalização da gestão e execução, pela contratada, das atividades na área cultural referentes ao Conservatório Dramático e Musical “Dr. Carlos de Campos” de Tatuí.

Responsável(is): Romildo de Pinho Campello (Secretário Estadual) e Ary de Araújo Júnior (Diretor-Executivo da Abaçáí Cultura e Arte).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 11-12-18.

Advogado(s): Erich Bernat Castilhos (OAB/SP nº 160.568), Thiago de Bórgia Mendes Pereira (OAB/SP nº 234.863) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Vera Wolff Bava e Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

Resultado: REGULAR, COM ADVERTÊNCIAS.

14 TC-025209.989.19-3

Contratante: Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa – Unidade de Formação Cultural.

Contratada(s): Abaçáí Cultura e Arte.

Objeto: Fomento, operacionalização da gestão e execução, pela contratada, das atividades na área cultural referentes ao Conservatório Dramático e Musical “Dr. Carlos de Campos” de Tatuí.

Responsável(is): Sérgio Henrique de Sá Leitão Filho (Secretário Estadual) e Ary de Araújo Júnior (Diretor-Executivo da Abaçáí Cultura e Arte).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 29-11-19.

Advogado(s): Erich Bernat Castilhos (OAB/SP nº 160.568), Thiago de Bórgia Mendes Pereira (OAB/SP nº 234.863) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

Resultado: REGULAR, COM ADVERTÊNCIAS.

15 TC-000365.989.20-1

Contratante: Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa – Unidade de Formação Cultural.

Contratada(s): Abaçáí Cultura e Arte.

Objeto: Fomento, operacionalização da gestão e execução, pela contratada, das atividades na área cultural referentes ao Conservatório Dramático e Musical “Dr. Carlos de Campos” de Tatuí.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Responsável(is): Sérgio Henrique de Sá Leitão Filho (Secretário Estadual) e Ary de Araújo Júnior (Diretor-Executivo da Abaçai Cultura e Arte).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 27-12-19.

Advogado(s): Erich Bernat Castilhos (OAB/SP nº 160.568), Thiago de Bórgia Mendes Pereira (OAB/SP nº 234.863) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

Resultado: REGULAR, COM ADVERTÊNCIAS.

16 TC-026705.989.20-0

Contratante: Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa – Unidade de Formação Cultural.

Contratada(s): Abaçai Cultura e Arte.

Objeto: Fomento, operacionalização da gestão e execução, pela contratada, das atividades na área cultural referentes ao Conservatório Dramático e Musical “Dr. Carlos de Campos” de Tatuí.

Responsável(is): Sérgio Henrique de Sá Leitão Filho (Secretário Estadual) e Ary de Araújo Júnior (Diretor-Executivo da Abaçai Cultura e Arte).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 02-12-20.

Advogado(s): Erich Bernat Castilhos (OAB/SP nº 160.568), Thiago de Bórgia Mendes Pereira (OAB/SP nº 234.863) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

Resultado: REGULAR, COM ADVERTÊNCIAS.

17 TC-000396.989.21-2

Contratante: Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa – Unidade de Formação Cultural.

Contratada(s): Abaçai Cultura e Arte.

Objeto: Fomento, operacionalização da gestão e execução, pela contratada, das atividades na área cultural referentes ao Conservatório Dramático e Musical “Dr. Carlos de Campos” de Tatuí.

Responsável(is): Sérgio Henrique Sá Leitão Filho (Secretário Estadual).

Em Julgamento: Termo de Rescisão de 29-12-20.

Advogado(s): Erich Bernat Castilhos (OAB/SP nº 160.568), Thiago de Bórgia Mendes Pereira (OAB/SP nº 234.863) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

Resultado: REGULAR, COM ADVERTÊNCIAS.



PRESTAÇÃO DE CONTAS - REPASSES PÚBLICOS

18 TC-026454.989.19-5

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa – Unidade de Formação Cultural.

Organização Social Beneficiária: Abaçai Cultura e Arte.

Responsável(is): José Luiz de França Penna, Romildo de Pinho Campello, Patrícia Oliveira Penna, Alessandro Soares, Sérgio Henrique de Sá Leitão Filho (Secretários Estaduais), Dennis Alexandre Rodrigues de Oliveira (Coordenador da Unidade de Formação Cultural), Ary de Araújo Júnior (Diretor-Executivo da Abaçai) e Luiz Carlos Vinha (Diretor Administrativo-Financeiro da Abaçai).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2018.

Valor(es): R\$22.786.000,02.

Advogado(s): Erich Bernat Castilhos (OAB/SP nº 160.568), Thiago de Bórgia Mendes Pereira (OAB/SP nº 234.863) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, COM RETORNO AO GABINETE DO RELATOR.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

19 TC-026375.989.20-9

Órgão Público: Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento - Coordenadoria de Defesa Agropecuária.

Organização da Sociedade Civil: Associação Paulista de Avicultura.

Objeto: Implementação de ações de Defesa Sanitária Animal, voltadas ao Programa Estadual de Sanidade Avícola do Estado de São Paulo.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Arnaldo Calil Pereira Jardim (Secretário Estadual) e Érico Antônio Pozzer (Diretor-Presidente da Associação).

Em Julgamento: Chamamento Público. Termo de Colaboração de 21-08-17. Valor – R\$2.941.479,00.

Procurador(es) da Fazenda: Jéssica Helena Rocha Vieira Couto.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: REGULAR.

20 TC-026535.989.20-6

Órgão Público: Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento - Coordenadoria de Defesa Agropecuária.

Organização da Sociedade Civil: Associação Paulista de Avicultura.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Objeto: Implementação de ações de Defesa Sanitária Animal, voltadas ao Programa Estadual de Sanidade Avícola do Estado de São Paulo.

Responsável(is): Francisco Sérgio Ferreira Jardim (Secretário Estadual) e Érico Antônio Pozzer (Diretor-Presidente da Associação).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 20-08-18.

Procurador(es) da Fazenda: Jéssica Helena Rocha Vieira Couto.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: REGULAR.

21 TC-026538.989.20-3

Órgão Público: Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento - Coordenadoria de Defesa Agropecuária.

Organização da Sociedade Civil: Associação Paulista de Avicultura.

Objeto: Implementação de ações de Defesa Sanitária Animal, voltadas ao Programa Estadual de Sanidade Avícola do Estado de São Paulo.

Responsável(is): Gustavo Diniz Junqueira (Secretário Estadual) e Érico Antônio Pozzer (Diretor-Presidente da Associação).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 20-08-19.

Procurador(es) da Fazenda: Jéssica Helena Rocha Vieira Couto.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: REGULAR.

22 TC-004667.989.21-4

Órgão Público: Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento - Coordenadoria de Defesa Agropecuária.

Organização da Sociedade Civil: Associação Paulista de Avicultura.

Objeto: Implementação de ações de Defesa Sanitária Animal, voltadas ao Programa Estadual de Sanidade Avícola do Estado de São Paulo.

Responsável(is): Gustavo Diniz Junqueira (Secretário Estadual) e Érico Antônio Pozzer (Diretor-Presidente da Associação).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 19-08-20.

Procurador(es) da Fazenda: Jéssica Helena Rocha Vieira Couto.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: REGULAR.

PRESTAÇÃO DE CONTAS - REPASSES PÚBLICOS

23 TC-023202.989.18-2

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento - Coordenadoria de Defesa Agropecuária.

Organização da Sociedade Civil Beneficiária: Associação Paulista de Avicultura.

Responsável(is): Arnaldo Calil Pereira Jardim (Secretário Estadual), Fernando Gomes



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Buchala (Coordenador) e Érico Antônio Pozzer (Diretor-Presidente da Associação).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2017.

Valor(es): R\$2.156.056,57.

Procurador(es) da Fazenda: Vera Wolff Bava.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: REGULAR.

24 TC-024629.989.19-5

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento - Coordenadoria de Defesa Agropecuária.

Organização da Sociedade Civil Beneficiária: Associação Paulista de Avicultura.

Responsável(is): Arnaldo Calil Pereira Jardim (Secretário Estadual), José Francisco Tristão (Coordenador), Luciano Lagatta (Diretor), Paulo Roberto B. de Lima Dias (Gestor do Termo de Colaboração) e Érico Antônio Pozzer (Diretor-Presidente da Associação).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2018.

Valor(es): R\$2.945.551,52.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: REGULAR.

SEÇÃO MUNICIPAL

RELATOR - PRESIDENTE CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

25 TC-009042.989.20-2

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente.

Contratada(s): Marim Gerenciamento de Resíduos Ltda. – ME.

Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte, triagem, reaproveitamento e destinação final dos resíduos sólidos inertes/resíduos sólidos da construção civil nos ecopontos, incluindo serviço de coleta de resíduos inertes descartados em áreas irregulares do Município.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Responsável(is) pela Autorização e Ratificação da Dispensa de Licitação: Pedro Luis de Freitas Gouvêa Junior (Prefeito).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Pedro Luis de Freitas Gouvêa Junior (Prefeito) e Gustavo Bendsorp Palmieri (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93).

Contrato de 16-01-20. Valor – R\$2.550.000,00.

Advogado(s): Leandro Matsumota (OAB/SP nº 229.491), Áthila Renato Cerqueira (OAB/SP nº 237.770) e Duilio Rosano Junior (OAB/SP nº 272.858).

Fiscalizada por: UR-20.

Fiscalização atual: UR-20.

Resultado: IRREGULAR, COM MULTA. CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO.

26 TC-009497.989.20-2

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente.

Contratada(s): Marim Gerenciamento de Resíduos Ltda. – ME.

Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte, triagem, reaproveitamento e destinação final dos resíduos sólidos inertes/resíduos sólidos da construção civil nos ecopontos, incluindo serviço de coleta de resíduos inertes descartados em áreas irregulares do Município.

Responsável(is): Pedro Luis de Freitas Gouvêa Junior (Prefeito), Gustavo Bendsorp Palmieri (Secretário Municipal), Silmara Casadei (Gestora do Contrato) e Gilberto da Silva (Fiscal do Contrato).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Termo de Recebimento Provisório de 04-08-20.

Advogado(s): Leandro Matsumota (OAB/SP nº 229.491), Áthila Renato Cerqueira (OAB/SP nº 237.770) e Duilio Rosano Junior (OAB/SP nº 272.858).

Fiscalizada por: UR-20.

Fiscalização atual: UR-20.

Resultado: IRREGULAR, COM MULTA. CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO.

27 TC-015183.989.20-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Contratada(s): Instituto Medizin de Saúde – IMEDIS.

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de estrutura móvel, conhecida como Hospital de Campanha, possuindo 10 leitos de urgência, com monitoramento, apoio respiratório e infraestrutura necessária para seu funcionamento, como insumos e mão de obra capacitada, excetuando-se médicos, para atendimento e cuidados às pessoas infectadas pela COVID-19.

Responsável(is) pela Autorização e Ratificação da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): José Mario Stranghetti Clemente (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/20 e Medida Provisória nº 926/2020). Contrato de 24-03-20. Valor – R\$8.244.515,20.

Advogado(s): José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Rodrigo Maximiano Ribeiro de Oliveira (OAB/SP nº 188.808), Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Leandro Wagner



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Locatelli (OAB/SP nº 231.392), Rosane Aparecida Nascimento Vieira (OAB/SP nº 234.497), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), Caroline Aparecida Batista (OAB/SP nº 399.300) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-2.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

28 TC-017733.989.20-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Contratada(s): Instituto Medizin de Saúde – IMEDIS.

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de estrutura móvel, conhecida como Hospital de Campanha, possuindo 10 leitos de urgência, com monitoramento, apoio respiratório e infraestrutura necessária para seu funcionamento, como insumos e mão de obra capacitada, excetuando-se médicos, para atendimento e cuidados às pessoas infectadas pela COVID-19.

Responsável(is): José Mario Stranghetti Clemente (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 05-06-20.

Advogado(s): José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Rodrigo Maximiano Ribeiro de Oliveira (OAB/SP nº 188.808), Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Leandro Wagner Locatelli (OAB/SP nº 231.392), Rosane Aparecida Nascimento Vieira (OAB/SP nº 234.497), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), Caroline Aparecida Batista (OAB/SP nº 399.300) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-2.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

29 TC-023507.989.20-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Contratada(s): Instituto Medizin de Saúde – IMEDIS.

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de estrutura móvel, conhecida como Hospital de Campanha, possuindo 10 leitos de urgência, com monitoramento, apoio respiratório e infraestrutura necessária para seu funcionamento, como insumos e mão de obra capacitada, excetuando-se médicos, para atendimento e cuidados às pessoas infectadas pela COVID-19.

Responsável(is): José Mario Stranghetti Clemente (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 04-08-20.

Advogado(s): José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Rodrigo Maximiano Ribeiro de Oliveira (OAB/SP nº 188.808), Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Leandro Wagner Locatelli (OAB/SP nº 231.392), Rosane Aparecida Nascimento Vieira (OAB/SP nº 234.497), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), Aline Grazielle Fleitas Cano



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



(OAB/SP nº 351.475), Caroline Aparecida Batista (OAB/SP nº 399.300) e outros.
Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-2.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

CÂMARA MUNICIPAL - CONTAS ANUAIS - JULGAMENTO

30 TC-004951.989.18-5

Câmara Municipal: Sagres.

Exercício: 2018.

Presidente: Marcelo Ribeiro Marciano.

Advogado(s): Ronan Figueira Daun (OAB/SP nº 150.425) e Diego Rafael Esteves Vasconcellos (OAB/SP nº 290.219).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-18.

Fiscalização atual: UR-18.

Resultado: REGULARES.

31 TC-005066.989.18-7

Câmara Municipal: Euclides da Cunha Paulista.

Exercício: 2018.

Presidente: Reginaldo Pereira Gois.

Advogado(s): Valdeci Ney de Mico (OAB/SP nº 244.850).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-5.

Fiscalização atual: UR-5.

Resultado: IRREGULARES.

PREFEITURA MUNICIPAL - CONTAS ANUAIS - PARECER

32 TC-004864.989.19-9

Prefeitura Municipal: Embu-Guaçu.

Exercício: 2019.

Prefeito: Maria Lúcia da Silva Marques.

Advogado(s): Danilo Atalla Pereira (OAB/SP nº 172.480).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-8.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, COM RETORNO AO GABINETE DO RELATOR.



AGRAVO

33 TC-013139.989.19-8 (ref. TC-006026.989.19-4 e TC-002003.989.17-5)

Agravante: Rodrigo Henrique Alcântara dos Santos - Advogado.

Agravado: Despacho exarado no TC-006026.989.19-4 de 02-05-19, que determinou o arquivamento da denúncia formulada por Rodrigo Henrique Alcântara dos Santos, acerca de possíveis irregularidades no processo de contratação da empresa Artha Tecnologia Importação e Exportação LTDA. - EPP pela SAEG - Contrato administrativo 001/2017, Processo licitatório 105/2016, Concorrência 01/2016.

Advogado(s): Rodrigo Henrique Alcântara dos Santos (OAB/SP nº 394.547), Pedro Henrique Bueno de Godoy (OAB/SP nº 252.156), Hailton Rodrigues de Almeida (OAB/SP nº 233.885) e Fernando Marques Amorim Junior (OAB/SP nº 310.685).

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.

RECURSO ORDINÁRIO

34 TC-017355.989.18-7 (ref. TC-018058.989.16-1 e TC-016590.989.18-2)

Recorrente(s): Anderson Aparecido Sposito - Ex-Prefeito do Município de Descalvado.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Descalvado e Argeu Donizetti Reschini & Cia Ltda., objetivando a prestação de serviços de mão de obra, sem fornecimento de materiais, para realizar serviços de baixa e alta tensão, visando o atendimento de manutenções preventivas e corretivas, no valor de R\$96.000,00.

Responsável(is): Luís Antônio Panone e Anderson Aparecido Sposito (Prefeitos).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 19-07-18 e mantida em sede de Embargos de Declaração, que julgou irregulares o pregão presencial, o contrato, es termos aditivos de 11-02-11, 13-02-12, 14-02-13 e a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável Luís Antônio Panone, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): André Luiz Rosa Vianna (OAB/SP nº 95.122), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Francisco Antonio Miranda Rodriguez (OAB/SP nº 113.591), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ana Maria Pires Rosa Vianna (OAB/SP nº 132.256), Adriana Albertino Rodrigues (OAB/SP nº 194.899), Ana Maria Roncaglia Iwasaki (OAB/SP nº 200.017), Marcelo Miranda Araujo (OAB/SP nº 209.763), Natacha Antonieta Bonvini Medeiros (OAB/SP nº 302.678), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248) e outros.

Fiscalização atual: UR-13.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO PARCIALMENTE.

35 TC-018734.989.18-9 (ref. TC-018058.989.16-1 e TC-016590.989.18-2)

Recorrente(s): Luís Antônio Panone - Ex-Prefeito do Município de Descalvado.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Descalvado e Argeu Donizetti Reschini & Cia Ltda., objetivando a prestação de serviços de mão de obra, sem fornecimento de materiais, para realizar serviços de baixa e alta tensão, visando o atendimento de manutenções preventivas e corretivas, no valor de R\$96.000,00.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Responsável(is): Luís Antônio Panone e Anderson Aparecido Sposito (Prefeitos).
Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 19-07-18 e mantida em sede de Embargos de Declaração, que julgou irregulares o pregão presencial, o contrato, os termos aditivos de 11-02-11, 13-02-12, 14-02-13 e a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável Luís Antônio Panone, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.
Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), André Luiz Rosa Vianna (OAB/SP nº 95.122), Francisco Antonio Miranda Rodriguez (OAB/SP nº 113.591), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ana Maria Pires Rosa Vianna (OAB/SP nº 132.256), Adriana Albertino Rodrigues (OAB/SP nº 194.899), Ana Maria Roncaglia Iwasaki (OAB/SP nº 200.017), Marcelo Miranda Araujo (OAB/SP nº 209.763), Natacha Antonieta Bonvini Medeiros (OAB/SP nº 302.678), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248) e outros.
Fiscalização atual: UR-13.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO PARCIALMENTE.

36 TC-011106.989.19-7 (ref. TC-011608.989.18-2)

Recorrente(s): Grêmio Recreativo Escola de Samba Mocidade Unidos do Morro.
Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2016, pela Prefeitura Municipal de Cubatão ao Grêmio Recreativo Escola de Samba Mocidade Unidos do Morro, no valor de R\$150.000,00.

Responsável(is): Márcia Rosa de Mendonça Silva (Prefeita), Wellington Ribeiro Borges (Secretário Municipal) e Fábio Ferreira Índio (Presidente do Grêmio Recreativo).
Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 06-04-19, que julgou irregular a prestação de contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas “b” e “c”, c.c. artigo 36, "caput", da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da mencionada Lei e condenando a beneficiária à devolução do valor impugnado aos cofres públicos e a não receber novos repasses até a regularização das pendências, conforme o artigo 103 do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Maria de Fátima Cardoso Barradas (OAB/SP nº 319.685), Gilberto do Nascimento e Silva (OAB/SP nº 341.673), Roberto Márcio Braga (OAB/SP nº 148.329), Roberto Mohamed Amin Júnior (OAB/SP nº 140.493), Valquíria Alves Pereira (OAB/SP nº 200.387), Mauricio Cramer Esteves (OAB/SP nº 142.288), Nara Nidia Viguetti Yonamine (OAB/SP nº 147.880), Rogerio Molina de Oliveira (OAB/SP nº 156.107), Vera Denise Santana Azanha do Nascimento (OAB/SP nº 156.964), Marcelo Leme de Magalhães (OAB/SP nº 200.867) e José Eduardo Limongi França Guilherme (OAB/SP nº 155.812).

Fiscalização atual: UR-20.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

RELATOR - CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES



INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

37 TC-024348.989.18-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Jundiaí.

Contratada(s): Soebe Construção e Pavimentação S/A.

Objeto: Execução de obra de implantação das avenidas marginais direitas ao Córrego das Walkírias.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Adilson Rodrigues Rosa (Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Adilson Rodrigues Rosa (Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos) e Carlos Alberto Ferreira de Souza (Diretor do Departamento de Obras Públicas).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 18-09-18. Valor – R\$14.567.819,88

Advogado(s): Roberta Kandas de Meiroz Grilo (OAB/SP nº 97.509), Alberto Shinji Higa (OAB/SP nº 154.818) e Luís Carlos Germano Colombo (OAB/SP nº 307.325).

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: REGULAR.

38 TC-012448.989.20-2

Conveniente: Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Conveniada(s): Fundação do ABC – FUABC.

Objeto: Gestão compartilhada das Policlínicas Maria Dirce e Paraíso e Unidades de Pronto Atendimento - UPAs São João-Lavras e Cumbica.

Responsável(is): Roberto Lago (Secretário Municipal) e Maria Bernadette Zambotto Vianna (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 10-03-17.

Advogado(s): Antônio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), Vinícius Grota do Nascimento (OAB/SP nº 290.896) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

39 TC-012515.989.20-0

Conveniente: Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Conveniada(s): Fundação do ABC – FUABC.

Objeto: Gestão compartilhada das Policlínicas Maria Dirce e Paraíso e Unidades de Pronto Atendimento - UPAs São João-Lavras e Cumbica.

Responsável(is): José Sergio Iglesias Filho (Secretário Municipal) e Maria Bernadette Zambotto Vianna (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 31-07-17.

Advogado(s): Antônio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Edma



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), Vinícius Grota do Nascimento (OAB/SP nº 290.896) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

40 TC-012516.989.20-9

Conveniente: Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Conveniada(s): Fundação do ABC – FUABC.

Objeto: Gestão compartilhada das Policlínicas Maria Dirce e Paraíso e Unidades de Pronto Atendimento - UPAs São João-Lavras e Cumbica.

Responsável(is): José Sergio Iglesias Filho (Secretário Municipal) e Carlos Roberto Maciel (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 31-01-18.

Advogado(s): Antônio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), Vinícius Grota do Nascimento (OAB/SP nº 290.896) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

41 TC-012567.989.20-7

Conveniente: Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Conveniada(s): Fundação do ABC – FUABC.

Objeto: Gestão compartilhada das Policlínicas Maria Dirce e Paraíso e Unidades de Pronto Atendimento - UPAs São João-Lavras e Cumbica.

Responsável(is): Graciane Figueiredo Dias Mechenas (Secretário Municipal) e Adriana Berringer Stephan (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 29-03-18.

Advogado(s): Antônio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), Vinícius Grota do Nascimento (OAB/SP nº 290.896) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

42 TC-012590.989.20-8

Conveniente: Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Conveniada(s): Fundação do ABC – FUABC.

Objeto: Gestão compartilhada das Policlínicas Maria Dirce e Paraíso e Unidades de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Pronto Atendimento - UPAs São João-Lavras e Cumbica.
Responsável(is): José Sergio Iglesias Filho (Secretário Municipal) e Adriana Berringer Stephan (Presidente da Beneficiária).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 29-06-18.
Advogado(s): Antônio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), Vinícius Grota do Nascimento (OAB/SP nº 290.896) e outros.
Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.
Fiscalizada por: GDF-10.
Fiscalização atual: GDF-1.
Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

43 TC-012595.989.20-3
Conveniente: Prefeitura Municipal de Guarulhos.
Conveniada(s): Fundação do ABC – FUABC.
Objeto: Gestão compartilhada das Policlínicas Maria Dirce e Paraíso e Unidades de Pronto Atendimento - UPAs São João-Lavras e Cumbica.
Responsável(is): Ana Cristina Kantzos da Silva (Secretária Municipal) e Luiz Mario Pereira de Souza Gomes (Presidente da Beneficiária).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 28-09-18.
Advogado(s): Antônio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), Vinícius Grota do Nascimento (OAB/SP nº 290.896) e outros.
Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.
Fiscalizada por: GDF-10.
Fiscalização atual: GDF-1.
Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

44 TC-012606.989.20-0
Conveniente: Prefeitura Municipal de Guarulhos.
Conveniada(s): Fundação do ABC – FUABC.
Objeto: Gestão compartilhada das Policlínicas Maria Dirce e Paraíso e Unidades de Pronto Atendimento - UPAs São João-Lavras e Cumbica.
Responsável(is): Ana Cristina Kantzos da Silva (Secretário Municipal) e Luiz Mario Pereira de Souza Gomes (Presidente da Beneficiária).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 29-03-19.
Advogado(s): Antônio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), Vinícius Grota do Nascimento (OAB/SP nº 290.896) e outros.
Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.
Fiscalizada por: GDF-10.
Fiscalização atual: GDF-1.
Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



45 TC-012609.989.20-7

Conveniente: Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Conveniada(s): Fundação do ABC – FUABC.

Objeto: Gestão compartilhada das Policlínicas Maria Dirce e Paraíso e Unidades de Pronto Atendimento - UPAs São João-Lavras e Cumbica.

Responsável(is): Shiguelo Sakamoto (Secretário Municipal), Luiz Mario Pereira de Souza Gomes (Presidente da Beneficiária) e Carlos Eduardo Fava (Diretor da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 30-08-19.

Advogado(s): Antônio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), Vinícius Grota do Nascimento (OAB/SP nº 290.896) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

46 TC-012613.989.20-1

Conveniente: Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Conveniada(s): Fundação do ABC – FUABC.

Objeto: Gestão compartilhada das Policlínicas Maria Dirce e Paraíso e Unidades de Pronto Atendimento - UPAs São João-Lavras e Cumbica.

Responsável(is): Ana Cristina Kantzos da Silva (Secretário Municipal), Luiz Mario Pereira de Souza Gomes (Presidente da Beneficiária) e Carlos Eduardo Fava (Diretor da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 30-09-19.

Advogado(s): Antônio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), Vinícius Grota do Nascimento (OAB/SP nº 290.896) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

47 TC-024123.989.20-4

Contratante: Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul.

Contratada(s): Ticket Servicos S/A.

Objeto: Administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões vale-alimentação, na forma de créditos a serem carregados em cartões com chip ou tarja magnética, destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino de São Caetano do Sul.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação: Silvia de Campos (Secretária Municipal).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Fabrício Coutinho de Faria (Secretário)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Municipal) e Natássia Gonzales Verússio (Gestora do Contrato).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal n.º 5.863/2020). Contrato de 28-08-20. Valor – R\$3.960.000,00.

Advogado(s): Allan Frazatti Silva (OAB/SP nº 234.514) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-4.

Resultado: REGULAR.

48 TC-024290.989.20-1

Contratante: Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul.

Contratada(s): Ticket Servicos S/A.

Objeto: Administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões vale-alimentação, na forma de créditos a serem carregados em cartões com chip ou tarja magnética, destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino de São Caetano do Sul.

Responsável(is): Fabrício Coutinho de Faria (Secretário Municipal) e Natássia Gonzales Verússio (Gestora do Contrato).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 09-09-20.

Advogado(s): Allan Frazatti Silva (OAB/SP nº 234.514) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-4.

Resultado: REGULAR.

49 TC-025748.989.20-9

Contratante: Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul.

Contratada(s): Ticket Servicos S/A.

Objeto: Administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões vale-alimentação, na forma de créditos a serem carregados em cartões com chip ou tarja magnética, destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino de São Caetano do Sul.

Responsável(is): Fabrício Coutinho de Faria (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 22-10-20.

Advogado(s): Allan Frazatti Silva (OAB/SP nº 234.514) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-4.

Resultado: REGULAR.

50 TC-025184.989.20-0

Contratante: Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul.

Contratada(s): Ticket Servicos S/A.

Objeto: Administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões vale-alimentação, na forma de créditos a serem carregados em cartões com chip ou tarja magnética, destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino de São



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Caetano do Sul.

Responsável(is): José Auricchio Júnior (Prefeito), Fabrício Coutinho de Faria (Secretário Municipal) e Natássia Gonzales Verússio (Gestora do Contrato).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Allan Frazatti Silva (OAB/SP nº 234.514) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-4.

Resultado: CONHECIDA.

51 TC-007774.989.20-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Birigui.

Organização Social: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui.

Objeto: Supervisão, acompanhamento, regulação e execução de serviços no Programa Estratégica Saúde da Família – ESF, nas Unidades Básicas de Saúde, com a implementação Saúde da Mulher Diurno.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Cristiano Salmeirão (Prefeito), Gilmar Trecco Cavaca (Secretário Municipal) e Antonio Carlos de Oliveira (Procurador da Irmandade).

Em Julgamento: Chamamento Público – Contrato de Gestão de 20-06-17. Valor – R\$9.014.515,20.

Advogado(s): Glauco Peruzzo Goncalves (OAB/SP nº 137.763), Vinicius Veneziano Demarqui (OAB/SP nº 267.002), Cibele Rosa Alves Barca (OAB/SP nº 282.519), Yara Claudia de Oliveira Moraes (OAB/SP nº 298.739), Ana Carolina Ernica de Souza (OAB/SP nº 313.979), Caroline Marcon da Silva Mestriner (OAB/SP nº 326.470), Mayara Marcela Marques dos Santos (OAB/SP nº 344.639), Ricardo Luis Aroni (OAB/SP nº 212.827), Luiz Antonio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), Andrea Cristine Faria Frigo Medeiros (OAB/SP nº 290.085) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-1.

Fiscalização atual: UR-1.

Resultado: IRREGULAR, COM MULTA INDIVIDUAL. CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO.

52 TC-009321.989.20-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Birigui.

Organização Social: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui.

Objeto: Supervisão, acompanhamento, regulação e execução de serviços no Programa Estratégica Saúde da Família – ESF, nas Unidades Básicas de Saúde, com a implementação Saúde da Mulher Diurno.

Responsável(is): Cristiano Salmeirão (Prefeito), Gilmar Trecco Cavaca (Secretário Municipal) e Antonio Carlos de Oliveira (Procurador da Irmandade).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 06-08-17.

Advogado(s): Glauco Peruzzo Goncalves (OAB/SP nº 137.763), Vinicius Veneziano Demarqui (OAB/SP nº 267.002), Cibele Rosa Alves Barca (OAB/SP nº 282.519), Yara Claudia de Oliveira Moraes (OAB/SP nº 298.739), Ana Carolina Ernica de Souza



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



(OAB/SP nº 313.979), Caroline Marcon da Silva Mestriner (OAB/SP nº 326.470), Mayara Marcela Marques dos Santos (OAB/SP nº 344.639), Ricardo Luis Aroni (OAB/SP nº 212.827), Luiz Antonio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), Andrea Cristine Faria Frigo Medeiros (OAB/SP nº 290.085) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-1.

Fiscalização atual: UR-1.

Resultado: IRREGULAR, COM MULTA INDIVIDUAL. CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO.

53 TC-009326.989.20-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Birigui.

Organização Social: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui.

Objeto: Supervisão, acompanhamento, regulação e execução de serviços no Programa Estratégica Saúde da Família – ESF, nas Unidades Básicas de Saúde, com a implementação Saúde da Mulher Diurno.

Responsável(is): Cristiano Salmeirão (Prefeito), Gilmar Trecco Cavaca (Secretário Municipal) e Antonio Carlos de Oliveira (Procurador da Irmandade).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 20-06-18.

Advogado(s): Glauco Peruzzo Goncalves (OAB/SP nº 137.763), Vinicius Veneziano Demarqui (OAB/SP nº 267.002), Cibele Rosa Alves Barca (OAB/SP nº 282.519), Yara Claudia de Oliveira Moraes (OAB/SP nº 298.739), Ana Carolina Ernica de Souza (OAB/SP nº 313.979), Caroline Marcon da Silva Mestriner (OAB/SP nº 326.470), Mayara Marcela Marques dos Santos (OAB/SP nº 344.639), Ricardo Luis Aroni (OAB/SP nº 212.827), Luiz Antonio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), Andrea Cristine Faria Frigo Medeiros (OAB/SP nº 290.085) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-1.

Fiscalização atual: UR-1.

Resultado: IRREGULAR, COM MULTA INDIVIDUAL. CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO.

54 TC-009335.989.20-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Birigui.

Organização Social: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui.

Objeto: Supervisão, acompanhamento, regulação e execução de serviços no Programa Estratégica Saúde da Família – ESF, nas Unidades Básicas de Saúde, com a implementação Saúde da Mulher Diurno.

Responsável(is): Cristiano Salmeirão (Prefeito), Marian Fátima Nakad (Secretária Municipal) e Cláudio Castelão Lopes (Diretor-Presidente da Irmandade).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 30-05-19.

Advogado(s): Glauco Peruzzo Goncalves (OAB/SP nº 137.763), Vinicius Veneziano Demarqui (OAB/SP nº 267.002), Cibele Rosa Alves Barca (OAB/SP nº 282.519), Yara Claudia de Oliveira Moraes (OAB/SP nº 298.739), Ana Carolina Ernica de Souza



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



(OAB/SP nº 313.979), Caroline Marcon da Silva Mestriner (OAB/SP nº 326.470), Mayara Marcela Marques dos Santos (OAB/SP nº 344.639), Ricardo Luis Aroni (OAB/SP nº 212.827), Luiz Antonio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), Andrea Cristine Faria Frigo Medeiros (OAB/SP nº 290.085) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-1.

Fiscalização atual: UR-1.

Resultado: IRREGULAR, COM MULTA INDIVIDUAL. CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO.

55 TC-009338.989.20-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Birigui.

Organização Social: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui.

Objeto: Supervisão, acompanhamento, regulação e execução de serviços no Programa Estratégica Saúde da Família – ESF, nas Unidades Básicas de Saúde, com a implementação Saúde da Mulher Diurno.

Responsável(is): Cristiano Salmeirão (Prefeito), Marian Fátima Nakad (Secretária Municipal) e Cláudio Castelão Lopes (Diretor-Presidente da Irmandade).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 19-06-19.

Advogado(s): Glauco Peruzzo Goncalves (OAB/SP nº 137.763), Vinicius Veneziano Demarqui (OAB/SP nº 267.002), Cibele Rosa Alves Barca (OAB/SP nº 282.519), Yara Claudia de Oliveira Moraes (OAB/SP nº 298.739), Ana Carolina Ernica de Souza (OAB/SP nº 313.979), Caroline Marcon da Silva Mestriner (OAB/SP nº 326.470), Mayara Marcela Marques dos Santos (OAB/SP nº 344.639), Ricardo Luis Aroni (OAB/SP nº 212.827), Luiz Antonio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), Andrea Cristine Faria Frigo Medeiros (OAB/SP nº 290.085) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-1.

Fiscalização atual: UR-1.

Resultado: IRREGULAR, COM MULTA INDIVIDUAL. CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO.

56 TC-009341.989.20-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Birigui.

Organização Social: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui.

Objeto: Supervisão, acompanhamento, regulação e execução de serviços no Programa Estratégica Saúde da Família – ESF, nas Unidades Básicas de Saúde, com a implementação Saúde da Mulher Diurno.

Responsável(is): Cristiano Salmeirão (Prefeito), Marian Fátima Nakad (Secretária Municipal) e Cláudio Castelão Lopes (Diretor-Presidente da Irmandade).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 19-11-19.

Advogado(s): Glauco Peruzzo Goncalves (OAB/SP nº 137.763), Vinicius Veneziano Demarqui (OAB/SP nº 267.002), Cibele Rosa Alves Barca (OAB/SP nº 282.519), Yara Claudia de Oliveira Moraes (OAB/SP nº 298.739), Ana Carolina Ernica de Souza



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



(OAB/SP nº 313.979), Caroline Marcon da Silva Mestriner (OAB/SP nº 326.470), Mayara Marcela Marques dos Santos (OAB/SP nº 344.639), Ricardo Luis Aroni (OAB/SP nº 212.827), Luiz Antonio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), Andrea Cristine Faria Frigo Medeiros (OAB/SP nº 290.085) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-1.

Fiscalização atual: UR-1.

Resultado: IRREGULAR, COM MULTA INDIVIDUAL. CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO.

CÂMARA MUNICIPAL - CONTAS ANUAIS - JULGAMENTO

57 TC-005555.989.19-3

Câmara Municipal: Serrana.

Exercício: 2019.

Presidente: Denis Donizeti da Silva.

Advogado(s): Caroline Colmanetti Silva (OAB/SP nº 348.818).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-6.

Fiscalização atual: UR-6.

Pedido de vista do Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo.

Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES.

58 TC-004496.989.16-1

Câmara Municipal: Cananéia.

Exercício: 2016.

Presidentes: Marco Aurélio Campos Rios, Sandro José Barbosa de Souza e José Manoel Deolin de Sá.

Períodos: (01-01-16 a 17-08-16), (18-08-16) e (19-08-16 a 31-12-16).

Advogado(s): Manoel Peres Esteves (OAB/SP nº 99.994) e Cesar Luiz Carneiro Lima (OAB/SP nº 160.620).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-12.

Fiscalização atual: UR-12.

Resultado: REGULARES.

59 TC-005275.989.19-2

Câmara Municipal: Ribeira.

Exercício: 2019.

Presidente: Benildo Nascimento.

Advogado(s): Luiz Antonio Beluzzi (OAB/SP nº 70.069).

Procurador(es) de Contas: Élidea Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-16.

Fiscalização atual: UR-16.



Resultado: IRREGULARES.

PREFEITURA MUNICIPAL - CONTAS ANUAIS - PARECER

60 TC-004895.989.19-2

Prefeitura Municipal: Pirajuí.

Exercício: 2019.

Prefeito: Cesar Henrique da Cunha Fiala.

Advogado(s): Ronan Figueira Daun (OAB/SP nº 150.425) e Diego Rafael Esteves Vasconcellos (OAB/SP nº 290.219).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

61 TC-004388.989.21-2 (ref. TC-022673.989.19-0 e TC-005025.989.15-3)

Embargante(s): Marco Aurélio Gomes dos Santos - Ex-Presidente do Consócio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE.

Assunto: Balanço Geral do Consócio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, relativo ao exercício de 2015.

Responsável(is): Marco Aurélio Gomes dos Santos (Presidente) e José Antônio Antoszczem (Diretor-Superintendente).

Em Julgamento: Embargos de Declaração opostos contra acórdão da E. Primeira Câmara, publicado no D.O.E. de 20-01-21, que acolheu parcialmente Recurso Ordinário, reformando a sentença, publicada no D.O.E. de 03-10-19, apenas para excluir a multa imposta ao responsável Marco Aurélio Gomes dos Santos, mantendo o juízo de irregularidade das contas.

Advogado(s): Adilson Guimarães (OAB/SP nº 156.765), Amauri Jorge Graner Júnior (OAB/SP nº 240.230), Felipe Freire Santos (OAB/SP nº 303.493), Jorge Eduardo dos Santos (OAB/SP nº 131.023), Camila Cristina Murta (OAB/SP nº 217.943), Marco Aurélio Gomes dos Santos (OAB/SP nº 207.322) e outros.

Fiscalização atual: UR-12.

Resultado: CONHECIDOS.REJEITADOS.

62 TC-001017.989.21-1 (ref. TC-022645.989.19-5 e TC-005025.989.15-3)

Embargante(s): Consócio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE.

Assunto: Balanço Geral do Consócio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, relativo ao exercício de 2015.

Responsável(is): Marco Aurélio Gomes dos Santos (Presidente) e José Antônio Antoszczem (Diretor-Superintendente).

Em Julgamento: Embargos de Declaração opostos contra acórdão da E. Primeira



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Câmara, publicado no D.O.E. de 20-01-21, que negou provimento a Recurso Ordinário, mantendo a sentença, publicada no D.O.E. de 03-10-19, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas “b” e “c”, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Adilson Guimarães (OAB/SP nº 156.765), Amauri Jorge Graner Júnior (OAB/SP nº 240.230), Felipe Freire Santos (OAB/SP nº 303.493), Jorge Eduardo dos Santos (OAB/SP nº 131.023), Camila Cristina Murta (OAB/SP nº 217.943) e outros.

Fiscalização atual: UR-12.

Resultado: CONHECIDOS.REJEITADOS.

RECURSO ORDINÁRIO

63 TC-019322.989.19-5 (ref. TC-014255.989.16-2)

Recorrente(s): Instituto PROE e Eduardo José Daibert Araújo – Presidente do Instituto PROE.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2012 pela Prefeitura Municipal de Campos do Jordão ao Instituto PROE, no valor de R\$269.603,19.

Responsável(is): Ana Cristina Machado César (Prefeita) e Eduardo José Daibert Araújo (Presidente do Instituto).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 22-08-19, que julgou irregular a prestação de contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas “a” e “b”, c.c. artigo 36, ambos da Lei Complementar nº 709/93, condenando a beneficiária à devolução da importância de R\$30.385,43.

Advogado(s): Elias Nejar Badu Mahfud (OAB/SP nº 166.697), Iris Cardoso de Brito (OAB/SP nº 178.476), José Ricardo Biazzo Simon (OAB/SP nº 127.708), Renata Fiori Puccetti (OAB/SP nº 131.777), Cléber Vargas Barbieri (OAB/SP nº 252.785), Andrea Cristine Faria Frigo Medeiros (OAB/SP nº 290.085), Leandro Teodoro Andrade (OAB/SP nº 349.688), Kaique Jacinto Carvalho Almeida (OAB/SP nº 390.646), Débora Silva Sena (OAB/SP nº 409.030), Marcella Rodrigues de Oliveira (OAB/SP nº 411.196), Mayara Oliveira Torres da Silva (OAB/SP nº 428.806), Otávio Quindere Caiuby (OAB/SP nº 435.855), Antonio Sérgio Baptista (OAB/SP nº 17.111), Cláudia Rattes La Terza Baptista (OAB/SP nº 110.820), Gianpaulo Baptista (OAB/SP nº 177.061), Mônica Liberatti Barbosa Honorato (OAB/SP nº 191.573), Juliana Aranha Fontes (OAB/SP nº 326.807), Fernanda de Ávila e Silva (OAB/SP nº 361.634), Carlos Augusto Antunes (OAB/PR nº 14.725) e outros.

Fiscalização atual: UR-14.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO PARCIALMENTE.

64 TC-012489.989.21-0 (ref. TC-015698.989.20-9)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Florínea.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Florínea e M. V. Leme Supermercado Ltda., objetivando a aquisição parcelada de material de consumo, limpeza e higiene, no valor de R\$121.299,95.

Responsável(is): Paulo Eduardo Pinto (Prefeito).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 08-05-21, que julgou irregulares o pregão presencial, a ata de registro de preços, a execução contratual e todos os atos ordenadores das despesas, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Márcio Silveira (OAB/SP nº 213.836).

Procurador(es) da Fazenda: UR-4.

Fiscalização atual: UR-4.

Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, O RECURSO FOI CONHECIDO. PROVIDO.

RELATOR - CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

65 TC-016754.989.20-0

Conveniente: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Conveniada(s): Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba.

Objeto: Prestação de serviços assistenciais de saúde no âmbito ambulatorial e hospitalar aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho (Prefeita), Ademir Hiromu Watanabe (Secretário Municipal) e Pe. Flavio Jorge Miguel Júnior (Diretor-Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Convênio de 28-02-20. Valor – R\$54.899.994,42.

Advogado(s): Douglas Domingos de Moraes (OAB/SP nº 185.885), Anderson Tadeu Oliveira Machado (OAB/SP nº 221.808), Cristiane Alonso Salão Piedemonte (OAB/SP nº 301.263), Érika Capella Fernandes (OAB/SP nº 330.995) e Laura Botto de Barros Nascimento Santos (OAB/SP nº 359.723).

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

Resultado: REGULAR.

66 TC-017221.989.20-5

Conveniente: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Conveniada(s): Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba.

Objeto: Prestação de serviços assistenciais de saúde no âmbito ambulatorial e hospitalar aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho (Prefeita) e Reinaldo Beserra dos Reis (Superintendente Executivo da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 23-04-20.

Advogado(s): Douglas Domingos de Moraes (OAB/SP nº 185.885), Anderson Tadeu Oliveira Machado (OAB/SP nº 221.808), Cristiane Alonso Salão Piedemonte (OAB/SP nº 301.263), Érika Capella Fernandes (OAB/SP nº 330.995) e Laura Botto de Barros Nascimento Santos (OAB/SP nº 359.723).

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

Resultado: REGULAR.



REPRESENTAÇÃO

67 TC-015954.989.20-8

Representante(s): Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo - MPC.

Representado(s): Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Responsável(is): Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho (Prefeita) e Ademir Hiromu Watanabe (Secretário Municipal).

Assunto: Possíveis irregularidades praticadas pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, referentes às contratações emergenciais com vistas à aquisição de materiais para enfrentamento da epidemia do novo Coronavírus, além de assinatura de termo aditivo relativo a convênio para utilização de leitos de UTI na Irmandade Santa Casa de Misericórdia e locação de ventiladores pulmonares.

Advogado(s): Douglas Domingos de Moraes (OAB/SP nº 185.885), Anderson Tadeu Oliveira Machado (OAB/SP nº 221.808), Cristiane Alonso Salão Piedemonte (OAB/SP nº 301.263), Érika Capella Fernandes (OAB/SP nº 330.995) e Laura Botto de Barros Nascimento Santos (OAB/SP nº 359.723).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari e Rafael Antônio Baldo.

Fiscalização atual: UR-9.

Resultado: PARCIALMENTE PROCEDENTE.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

68 TC-017045.989.20-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Contratada(s): Libus do Brasil Equipamentos Ltda.

Objeto: Aquisição de respirador para partículas PFF2-SST.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação: Ademir Hiromu Watanabe (Secretário Municipal).

Ordenador(es) da Despesa: Ademir Hiromu Watanabe (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 c.c. artigo 4º da Lei nº 13.979/20). Nota de Empenho de 01-04-20. Valor – R\$900.000,00.

Advogado(s): Douglas Domingos de Moraes (OAB/SP nº 185.885), Anderson Tadeu Oliveira Machado (OAB/SP nº 221.808), Cristiane Alonso Salão Piedemonte (OAB/SP nº 301.263), Érika Capella Fernandes (OAB/SP nº 330.995), Laura Botto de Barros Nascimento Santos (OAB/SP nº 359.723) e Rodrigo Gomes Monteiro (OAB/SP nº 197.170).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

Resultado: IRREGULAR, COM MULTA. CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO.

69 TC-019668.989.20-5



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Contratada(s): Libus do Brasil Equipamentos Ltda.

Objeto: Aquisição de respirador para partículas PFF2-SST.

Responsável(is): Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho (Prefeita) e Ademir Hiromu Watanabe (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Douglas Domingos de Moraes (OAB/SP nº 185.885), Anderson Tadeu Oliveira Machado (OAB/SP nº 221.808), Cristiane Alonso Salão Piedemonte (OAB/SP nº 301.263), Érika Capella Fernandes (OAB/SP nº 330.995), Laura Botto de Barros Nascimento Santos (OAB/SP nº 359.723) e Rodrigo Gomes Monteiro (OAB/SP nº 197.170).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antônio Baldo.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

Resultado: IRREGULAR, COM MULTA. CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO.

70 TC-017234.989.20-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Contratada(s): Libus do Brasil Equipamentos Ltda.

Objeto: Aquisição de respiradores tipo PFF2 e aventais manga longa descartáveis.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação: Ademir Hiromu Watanabe (Secretário Municipal).

Ordenador(es) da Despesa: Ademir Hiromu Watanabe (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 c.c. artigo 4º da Lei nº 13.979/2020). Notas de Empenho de 07-04-20, 22-04-20, 14-05-20 e 18-06-20. Valores: R\$1.500.000,00, R\$1.784.000,00, R\$1.784.000,00 e R\$1.784.000,00, respectivamente.

Advogado(s): Douglas Domingos de Moraes (OAB/SP nº 185.885), Anderson Tadeu Oliveira Machado (OAB/SP nº 221.808), Cristiane Alonso Salão Piedemonte (OAB/SP nº 301.263), Érika Capella Fernandes (OAB/SP nº 330.995), Laura Botto de Barros Nascimento Santos (OAB/SP nº 359.723) e Rodrigo Gomes Monteiro (OAB/SP nº 197.170).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

Resultado: IRREGULAR, COM MULTA. CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO.

71 TC-017992.989.20-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Contratada(s): Libus do Brasil Equipamentos Ltda.

Objeto: Aquisição de respiradores tipo PFF2 e aventais manga longa descartáveis.

Responsável(is): Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho (Prefeita) e Ademir Hiromu Watanabe (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Douglas Domingos de Moraes (OAB/SP nº 185.885), Anderson Tadeu Oliveira Machado (OAB/SP nº 221.808), Cristiane Alonso Salão Piedemonte (OAB/SP nº



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



301.263), Érika Capella Fernandes (OAB/SP nº 330.995), Laura Botto de Barros Nascimento Santos (OAB/SP nº 359.723) e Rodrigo Gomes Monteiro (OAB/SP nº 197.170).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antônio Baldo.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

Resultado: IRREGULAR, COM MULTA. CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO.

72 TC-017090.989.19-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Claro.

Contratada(s): Fundação Instituto de Administração – FIA.

Objeto: Prestação de serviços de consultoria em matéria de Reforma Administrativa Municipal, contemplando a Administração Direta e Indireta, considerando, para tanto, todas as autarquias e todas as fundações municipais de Rio Claro, com serviços técnicos em matéria de desenhos de organograma, reestruturação dos cargos de provimento em comissão, dos cargos de provimento efetivo e dos empregos públicos, para readequação da estrutura administrativa e dos cargos/empregos, com foco na atualização e revisão.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação: Rodrigo Ragghiante (Secretário Municipal).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): João Teixeira Junior (Prefeito) e Rodrigo Ragghiante (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 02-05-19. Valor – R\$955.000,00.

Advogado(s): José César Pedro (OAB/SP nº 90.238), Rodrigo Ragghiante (OAB/SP nº 225.089) e Alessander Kemp Marrichi (OAB/SP nº 332.929).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA SESSÃO DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

73 TC-022249.989.19-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Claro.

Contratada(s): Fundação Instituto de Administração – FIA.

Objeto: Prestação de serviços de consultoria em matéria de Reforma Administrativa Municipal, contemplando a Administração Direta e Indireta, considerando, para tanto, todas as autarquias e todas as fundações municipais de Rio Claro, com serviços técnicos em matéria de desenhos de organograma, reestruturação dos cargos de provimento em comissão, dos cargos de provimento efetivo e dos empregos públicos, para readequação da estrutura administrativa e dos cargos/empregos, com foco na atualização e revisão.

Responsável(is): João Teixeira Junior (Prefeito), Rodrigo Ragghiante (Secretário Municipal) e Alessander Kemp Marrichi (Procurador Geral do Município).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 30-08-19.

Advogado(s): José César Pedro (OAB/SP nº 90.238), Rodrigo Ragghiante (OAB/SP nº



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



225.089) e Alessandro Kemp Marrichi (OAB/SP nº 332.929).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA SESSÃO DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

74 TC-017324.989.19-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Claro.

Contratada(s): Fundação Instituto de Administração – FIA.

Objeto: Prestação de serviços de consultoria em matéria de Reforma Administrativa Municipal, contemplando a Administração Direta e Indireta, considerando, para tanto, todas as autarquias e todas as fundações municipais de Rio Claro, com serviços técnicos em matéria de desenhos de organograma, reestruturação dos cargos de provimento em comissão, dos cargos de provimento efetivo e dos empregos públicos, para readequação da estrutura administrativa e dos cargos/empregos, com foco na atualização e revisão.

Responsável(is): João Teixeira Junior (Prefeito), Rodrigo Ragghiante (Secretário Municipal) e Alessandro Kemp Marrichi (Procurador Geral do Município).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Termos de Recebimento Provisórios de 29-06-19, 04-07-19, 05-08-19, 02-09-19 e 17-10-19. Termo de Encerramento Contratual de 02-11-19.

Advogado(s): José César Pedro (OAB/SP nº 90.238), Rodrigo Ragghiante (OAB/SP nº 225.089) e Alessandro Kemp Marrichi (OAB/SP nº 332.929).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA SESSÃO DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

75 TC-012274.989.20-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Franco da Rocha.

Contratada(s): A3 Terraplenagem e Engenharia Ltda.

Objeto: Ata de Registro de Preços para a locação de veículos pesados (caminhões) e leves (carro popular e perua) e usina e maquinários (demais veículos).

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Francisco Daniel Celeguim de Moraes (Prefeito).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Francisco Daniel Celeguim de Moraes (Prefeito), Eduardo Padilha do Prado Bueno e Eduardo de Souza Martins (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Ata de Registro de Preços de 08-05-15. Valor – R\$23.628.216,00. Notas de Empenho de 28-07-15, 30-09-15, 22-10-15, 26-02-16 e 07-03-16. Valor – R\$1.898.862,12.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Juliana Aparecida Jacette Berg (OAB/SP nº 164.556), Edison Pavão Junior (OAB/SP nº 242.307), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Paulo Sérgio Mancz (OAB/SP nº 262.182), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Joziane Oliveira (OAB/SP



nº 303.747), Patrícia Bueno Paranhos (OAB/SP nº 395.077) e outros.
Fiscalizada por: GDF-9.
Fiscalização atual: GDF-3.
Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO, ADVERTÊNCIAS E ALERTAS.

CÂMARA MUNICIPAL - CONTAS ANUAIS - JULGAMENTO

76 TC-005578.989.19-6
Câmara Municipal: Jacupiranga.
Exercício: 2019.
Presidente: Leonel José de Souza.
Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.
Fiscalizada por: UR-12.
Fiscalização atual: UR-12.
Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS.

PREFEITURA MUNICIPAL - CONTAS ANUAIS - PARECER

77 TC-004479.989.19-6
Prefeitura Municipal: Guareí.
Exercício: 2019.
Prefeito: José Amadeu de Barros.
Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845) e Reginaldo Mendes da Costa Junior (OAB/SP nº 337.865).
Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.
Fiscalizada por: UR-9.
Fiscalização atual: UR-9.
Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM ADVERTÊNCIAS.

78 TC-004551.989.19-7
Prefeitura Municipal: Motuca.
Exercício: 2019.
Prefeito: João Ricardo Fascineli.
Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.
Fiscalizada por: UR-13.
Fiscalização atual: UR-13.
Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM ADVERTÊNCIAS.

79 TC-004876.989.19-5
Prefeitura Municipal: Jacupiranga.
Exercício: 2019.
Prefeito: Débora Cristina Volpini André.
Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Fiscalizada por: UR-12.

Fiscalização atual: UR-12.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM ADVERTÊNCIAS.

80 TC-004915.989.19-8

Prefeitura Municipal: Tremembé.

Exercício: 2019.

Prefeito: Marcelo Vaqueli.

Advogado(s): Anthero Mendes Pereira (OAB/SP nº 122.720), Paulo Sergio Mendes de Carvalho (OAB/SP nº 131.979), Anthero Mendes Pereira Junior (OAB/SP nº 180.414) e Roberta Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 352.309).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-14.

Fiscalização atual: UR-14.

Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL, CÓPIA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

RECURSO ORDINÁRIO

81 TC-008685.989.21-2 (ref. TC-002266.989.17-7)

Recorrente(s): Instituto de Previdência Municipal de Urânia – IPREMU.

Assunto: Balanço Geral do Instituto de Previdência Municipal de Urânia – IPREMU, relativo ao exercício de 2017.

Responsável(is): Eder da Silva Garcia (Dirigente).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 16-03-21, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas “b” e “c”, c.c. artigo 36, ambos da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multa no valor de 100 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Rosicler Vila Marques (OAB/SP nº 294.409).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalização atual: UR-11.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

82 TC-012312.989.21-3 (ref. TC-018382.989.19-2, TC-018507.989.20-0 e TC-018631.989.20-9)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Mairiporã.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Mairiporã e Aerocarta S.A.

Engenharia de Aerolevantamentos, objetivando a prestação de serviços especializados de engenharia consultiva para a execução de bases cadastrais digitais físicas, fiscais e cadastramento imobiliário de imóveis próprios municipais e particulares que não fazem parte do banco de dados do cadastro existente no Município, no valor de R\$3.250.345,00.

Responsável(is): Antonio Shigueyuki Aiacyda (Prefeito) e Andrea Figueira Barreto Vilas Boas (Secretária Municipal).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 08-05-21, que julgou irregulares a tomada de preços, o contrato e os termos aditivos de 16-12-19 e 03-07-20, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV, XVI e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Roberta Costa Pereira da Silva (OAB/SP nº 152.941), Alessandra Aires Gonçalves Reimberg (OAB/SP nº 124.512), Angélica Mayumi Morita (OAB/SP nº 87.505) e Marcelo Renan Golla (OAB/SP nº 292.125).

Fiscalização atual: GDF-3.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

83 TC-012467.989.21-6 (ref. TC-018382.989.19-2, TC-018507.989.20-0 e TC-018631.989.20-9)

Recorrente(s): Aerocarta S.A. Engenharia de Aerolevantamentos

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Mairiporã e Aerocarta S.A.

Engenharia de Aerolevantamentos, objetivando a prestação de serviços especializados de engenharia consultiva para a execução de bases cadastrais digitais físicas, fiscais e cadastramento imobiliário de imóveis próprios municipais e particulares que não fazem parte do banco de dados do cadastro existente no Município, no valor de R\$3.250.345,00.

Responsável(is): Antonio Shigueyuki Aiacyda (Prefeito) e Andrea Figueira Barreto Vilas Boas (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 08-05-21, que julgou irregulares a tomada de preços, o contrato e os termos aditivos de 16-12-19 e 03-07-20, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV, XVI e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Samanda dos Anjos Camilo da Silva (OAB/SP nº 437.462), Talita Mota Bonometti Gouveia (OAB/SP nº 222.664), Roberta Costa Pereira da Silva (OAB/SP nº 152.941), Alessandra Aires Gonçalves Reimberg (OAB/SP nº 124.512), Angélica Mayumi Morita (OAB/SP nº 87.505), Marcelo Renan Golla (OAB/SP nº 292.125) e outros.

Fiscalização atual: GDF-3.

Ficam todos os interessados, nos termos do artigo 90, da Lei Complementar nº 709, de 1993, intimados quanto à realização da presente Sessão de Julgamentos, inclusive para fins de habilitação em sustentação oral, na forma prevista nos artigos 109 e 210 do Regimento Interno.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

SDG-1, 20 de julho de 2021

Sergio Ciquera Rossi
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL